



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.970 DE 07 DE AGOSTO DE 2015
(DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso III da Constituição Federal e artigo 72, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado, por dois anos **contados a partir de 14 de agosto de 2015**, o prazo de validade do Concurso Público 001/2013 cuja homologação parcial se deu em 14/08/2013, para os empregos públicos de Agente de Saneamento, Contador, Engenheiro Civil, Médico Veterinário, Professor de Educação Básica II - Ciências, professor de Educação Básica II - Inglês, Professor de Educação Básica II - Geografia e Técnico de Enfermagem.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

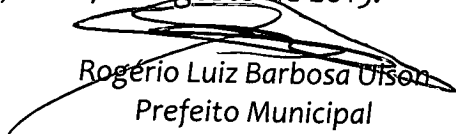
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 07 de agosto de 2015.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal